



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 130/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 21/03/2024  
AS: 14 : 30hs  
*Elly Jone*

**Assunto: Decreto Municipal n.º 1.456/2024, de 20 de março de 2024.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal n.º 1.456/2024, de 20 de março de 2024.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.456/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO NAZARENO VALENTE, POR SEUS FAVORES QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **ANTÔNIO NAZARENO VALENTE**, por prestar seus favores que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista